



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 48 /86 -

02  
28/86

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Dou-  
ta Mesa, se digne S.Exa. interceder junto aos órgãos competentes,  
objetivando uma fiscalização na residência de nº 57 da Rua Maria  
Francisca, na Vila Universal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de fevereiro de 1986.

ELCIO FRANQUELLINO FRANK DE SOUZA  
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando  
que a residência mencionada vem despejando águas servidas na rua,  
o que vem provocando mal estar nos moradores, sendo que inclusive  
a garota Maria de Lourdes Porto, contraiu hepatite pelo contato  
com aqueles detritos, portanto, torna-se necessária uma urgente  
providência, a fim de evitar que outras crianças sejam contamina-  
das.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º <u>103</u>
lvo n.º <u>01</u> fls. <u>001</u>
Entrada em <u>25</u> / <u>02</u> / <u>86</u>

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 25 / 02 / 86  
PRESIDENTE